

ata. ~~... das ...~~
 - Presidente -

Ata da sessão ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Do dia, fase de abito e mil momentos
 e argumentos e mais, na sala de
 sessões, à hora regimental, reuniram-se o
 Tribunal sob a presidência do
 Exmo. Sr. Des. Américo de Bastos e
 presentes os Exmos. Srs. Desembargadores
 Gonçalves d. Silva, Afonso Bases,
 dr. Boris Tócha, João Martins,
 Gelycaro Vieth, Agostinho de Jesus e
 do Tribunal Regional Eleitoral, dr.
 Américo de Vasconcelos Bispo. Aberta
 a sessão foi lida e aprovada a ata
 da reunião anterior. Expediente da
 honra. Julgamentos Processos relativos
 pelo dr. Gonçalves d. Silva. Mandado
 de prisão nº 36/55 e outros
 mandados arquivados e pagos um re-
 commendação ao Juiz. 26/3 de
 Porto Alegre mandados cancelar as
 inscrições mais recentes e todas as
 inscrições de Alberto e Jorge Banti-
 nho por falecimento. 30/5/54 de
 Porto Francisco. Mandados cancelar
 e ainda por duplicidade cancelar
 as inscrições de Alberto e Jorge Banti-
 nho. Processos relativos pelo dr. Américo de

Am. 1005

des. Bandamento de morisco 3059/54
 - a Bala Divizante 1871. Amendoim.
 cancelas e mais um morisco por de-
 ploração. 3085/54 de Amendoim. Amendoim
 cancelas e mais um morisco de Fran-
 cisco Bosa de Jesus. Inocencio relatado
 pelo dr. João Amendoim Bandamento
 de morisco nº 3045/54 de Amendoim.
 Amendoim cancelas 3058 de Bala Ho-
 rizonte 18. Amendoim cancelas e mais
 um morisco de Walter Francisco Ama-
 ral e filho diligência. Consultas nº
 37/55 de Amendoim. Consultas "Juiz
 de Paz. Perguntaram que o consultor
 apelo Juiz de Paz não tem função
 destral e deve comunicar o fato ao
 Juiz de Direito substituto para
 que este faça a indicação do
 servidor que deve ser inteiramente
 nomeado. nº 67/54 de J R em governo
 Valdemar (cancelamento e registro de novo duto-
 rio) Indiferença os pedidos. Inocencio relatado
 pelo dr. Salycarpo Viethi Bandamento nº
 2670/53 de Abba Amendoim cancelas. 886
 de Amendoim. Amendoim ao Juiz o prazo
 de dez dias para responder a um ofício.
 Inocencio relatado pelo dr. Ezequiel de Penna.
 Bandamento nº 2651 e 3122/54 de Di-
 oisópolis e Goiás. Amendoim cancelas.
 Pelo dr. Giacinto de Silva foi relatado o
 processo nº 36 de Amendoim requerente
 Juiz. Culteral Amendoim argui-
 van e fez um reconhecimento ao Juiz

Ad. min. Fazenda, o sr. des. Presidente, de-
 clarou encerrada a sessão e
 em, foi Antônia Ferreira Pires; para contar,
 lançou presente ata. *[Signature]*
[Signature]

- Presidente -